



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br

CNPJ: 05.110.612/0001-50

Telefone: (33)3522-2900

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 008/2006.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, nos termos do Art. 18, II, da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, II e § 5º da Constituição Federal, à servidora **ADÍLIA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 41505, CPF 466.511.796-91, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, Nível 1, Padrão/Grau F, em 01/07/2006, com efeito retroativo a 11/04/2006.

Teófilo Otoni(MG), 01 de julho de 2006.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO